



PORTARIA N° 093/2025

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 5ª feira 19/06/2025, consagrado Corpus Christi;

CONSIDERANDO o decreto nº 456/2025 da Prefeitura Municipal de Marituba, e a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo.

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 20/06/2025, sexta-feira. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 18 de junho de 2025.

RAIMUNDO
RUDEVAN
CARNEIRO:266633
17253

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:26663317253
Dados: 2026.03.31 09:15:10
-03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA